## HEEZ REGILLATION OF THE ALL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

## GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº226 DE 08 DE MAIO DE 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se AZUIL SOARES-TINGA- a rua Itaocara no Bairro da Química.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dr. HEITOP FAVIERI FILHO

Frefeito

Regs. as fls.01,010 do livro próprio